

ATA n.º 613

ATA da sessão pública para abertura da nova “Proposta Financeira” referente ao **EDITAL N.º 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001125/2018-87) que tem por objetivo a execução das obras de construção de barragem de terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 5.456,50m³, localizada no rio Mangaiá, na comunidade de Barra da Lagoinha, no município de Japonvar, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 9h (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda composta pelos servidores Samuel Maciel César e Herculino Lafetá Rabelo Filho, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 086/2019 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “nova Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” de que trata o **Edital n.º 006/2019 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, e que deverá ser apresentada observando-se os apontamentos do relatório da Comissão Especial de Licitação (fl. 965 do processo administrativo supracitado) quando da primeira análise da “Proposta Financeira”, recebida e aberta na sessão pública ocorrida no dia 25/10/2019, conforme Ata n.º 612. Instalada a sessão, o presidente da comissão fez uma explanação dos seus objetivos e informou que o resultado da análise e julgamento da “Proposta Financeira” recebida e aberta conforme a Ata n.º 612, já mencionada, foi comunicado à licitante por intermédio da Carta n.º 99/2019-1ª/SL, de 14/11/2019, no qual consta a desclassificação da “Proposta Financeira” apresentada, motivo pelo qual foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas de sua desclassificação. Considerando que a licitante CENGE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 25.822.982/0001-28) enviou o seu invólucro via Correios, o qual foi aberto nesta sessão, cujo valor global ofertado foi o seguinte:

1 - CENGE ENGENHARIA LTDA. – Valor R\$ 191.094,74 (cento e noventa e um mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

A Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento da nova “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 9h30 (nove horas e trinta minutos). Montes Claros, 29 de novembro de 2019.


Alysson Bastos Cerqueira


Herculino Lafetá Rabelo Filho


Samuel Maciel César